

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 604/2016.

**Altera a Lei Nº 579/2015 que Dispõe sobre a
reposição de perdas da tabela salarial do
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE e
dá outras providencias.**

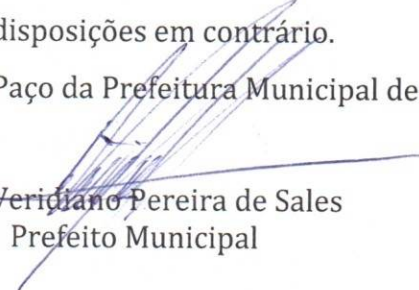
O Prefeito Municipal de Banabuiú faz saber que a Câmara Municipal de Banabuiú aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O Caput do art. 1º da Lei Municipal Nº579/2015, passará a ter a seguinte redação:

Art.º - Ficam reajustados os salários e vantagens fixas e gratificações no percentual de 6,95% (Seis Vírgula Noventa e Cinco Por centos) dos Servidores públicos da autarquia administrativa, financeira e operacional Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, na forma definida na sua estrutura administrativa nos termos do seu Estatuto e Regimento Interno aplicada a tabela salarial vigente da autarquia, conforme anexos I e II da referida Lei;

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, aos 09 de Junho de 2016.



Veridiano Pereira de Sales
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº¹³/2016.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, **Veridiano Pereira de Sales**, no uso da competência que lhe confere o Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com o Art. 87 § 1º da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, TORNA PÚBLICA a Lei Nº 604/2016, Altera a Lei 579/2015- que dispõe sobre a reposição de perdas da tabela salarial do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE e dá outras providencias.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú
aos 09 de junho de 2016

Veridiano Pereira de Sales
Prefeito Municipal